



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS
(SEATE)

**Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência
Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)**

ATA DE REUNIÃO
N. 04/2023

Data: 20/04/2023

Horário: 15h

Local: Microsoft Teams

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma virtual no Aplicativo Microsoft Teams, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente;
- Juiz **Marcelo Oliveira da Silva**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juíza **Andreia Magalhães Araújo**, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca Regional de Bangu;
- Juiz **Antônio Aurélio Abi-Ramia Duarte**, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca Regional de Bangu;
- Juiz **Eduardo Mendes Satta Alam Gonçalves**, em Exercício da 2ª Vara Cível da Comarca Regional de Bangu;
- Juíza **Sabrina de Borba Britto Ravache**, em Exercício da 3ª Vara Cível da Comarca Regional de Bangu;
- Juíza **Aline de Almeida Figueiredo**, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca Regional de Bangu;
- Juiz **Rodrigo Moreira Alves**, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca Regional de Santa Cruz;
- Juíza **Monique Abreu David**, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca Regional de Santa Cruz;
- Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ);
- Sra. **Rita Márcia Victal de Lima**, Responsável pelo Expediente da 1ª Vara Cível da Comarca Regional de Bangu;
- Sra. **Kezia da Silva Bezerra**, Responsável pelo Expediente da 2ª Vara Cível da Comarca Regional de Bangu;
- Sra. **Lara Cristina Andrade Chavarri Gomes**, Responsável pelo Expediente da 3ª Vara Cível da Comarca Regional de Bangu;
- Sra. **Luciana Marques Gaspar**, Responsável pelo Expediente da 4ª Vara Cível da Comarca Regional de Bangu;
- Sra. **Maria Clara Simões Freire**, Responsável pelo Expediente da 2ª Vara Cível da Comarca Regional de Santa Cruz;
- Sr. **Álvaro Alves de Almeida**, Responsável pelo Expediente da 1ª Vara Cível da Comarca Regional de Santa Cruz;
- Sra. **Carla Cristina Pinho Marques**, Diretora da DIGES;
- Sra. **Natália Correia de Sá Damaceno**, Analista de Gestão e Fiscalização de Ajustes, da SGGIC.

A Desembargadora **Maria Isabel**, Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ), abre os trabalhos às 15h05, agradecendo a presença de todos.

Primeiramente, adianta que foram designados para o Projeto Piloto, os seguintes juízes para auxílio nas Comarcas Regionais de Bangu e Santa Cruz:

→ Juiz **João Carlos de Souza Corrêa**, Titular do XVIII Juizado Especial Criminal, para auxiliar as 1ª e 2ª Varas Cíveis de Santa Cruz (Portaria M/486, publicada no DJe de 20.04.2023);

→ Juíza **Joana Cardia Jardim Cortes**, 54ª Juíza de Direito Regional da Capital, para auxiliar as 1ª e 2ª Varas Cíveis de Bangu (Portaria M/487, publicada no DJe de 20.04.2023);

→ Juiz **Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves**, Titular da 32ª Vara Cível, para auxiliar as 3ª e 4ª Varas Cíveis de Bangu (Portaria M/488, publicada no DJe de 20.04.2023).

No tocante ao monitoramento do GEAP-c, solicita aos Chefes dos Cartórios e aos Magistrados que acompanhem o desenvolvimento dos trabalhos e o cumprimento do escopo, reportando à DGFAJ qualquer irregularidade que aconteça, especialmente se for identificado o lançamento de ato ordinatório indevido.

Sra. **Simone Ferreira** apresenta a pauta de reunião, fazendo breve explanação a respeito do Mutirão COMAQ, tomando como base a 3ª Vara Cível da Comarca Regional de Bangu. Explica que, a princípio, a meta é bem suscetível de ser alcançada sem que prejudique o bom andamento dos trabalhos na serventia, mas que pode ser ajustada de acordo com as necessidades.

Dr. **Marcelo Oliveira** esclarece que a atividade de apoio cartorário prestada pelo GEAP-c é de cunho extraordinário, ou seja, não afeta a atividade ordinária a ser exercida pelos servidores lotados na unidade judiciária ao longo do expediente laborativo.

Ressalta que todo o projeto apresentado pela DGFAJ e pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) levará sempre em consideração a atuação concorrente do apoio cartorário pelo GEAP-c com a atuação dos servidores lotados nas respectivas unidades, de modo que os juízes serão sempre alimentados por atos ordinatórios oriundos da serventia e do apoio cartorário prestado pelo GEAP-c.

Dr. **Rodrigo Moreira** indaga se os autos paralisados entre 30 e 60 dias no DCP irão para a conclusão do juiz titular da Vara Cível.

A Sra. **Simone Ferreira** afirma que no plano estabelecido a movimentação ficará a cargo do juiz titular da vara, porque, caso contrário, o GEAP-c ficaria sobrecarregado e o servidor do cartório teria um número reduzido de feitos para movimentação diária.

Dr. **Antônio Aurélio Abi-Ramia Duarte** pontua ter uma situação muito peculiar na 2ª Vara Cível da Comarca Regional de Bangu, e que vem sendo relatada há 02 anos à Corregedoria Geral da Justiça, sobre 03 (três) servidores no Programa de Aposentadoria e, aliado a isso, há um déficit de 02 (dois) funcionários se comparada às outras serventias.

Sra. **Simone Ferreira** relata que o monitoramento da atuação do GEAP-C tem recebido críticas, razão pela qual a figura do “monitor” será extinta e o monitoramento passará aos Chefes de Cartório, conforme Pauta de Reunião (em anexo).

Os servidores do GEAP-c serão orientados no sentido de que devem trabalhar no GEAP-c diariamente, para manter uma produtividade regular durante todo o período. Caso seja identificada atuação com intervalos grandes de participação, o servidor será substituído, conforme Pauta de Reunião (em anexo).

Dr. **Marcelo Oliveira** esclarece ser um Projeto Piloto e que outras ações estratégicas estão sendo pensadas pelo colegiado da COMAQ para viabilizar o trabalho dos juizes de forma permanente e peremptória, inclusive visando solucionar a distribuição avassaladora de novos tombamentos nas Comarcas Regionais de Bangu e Santa Cruz.

Dr. **Rodrigo Moreira** argumenta que, findo o auxílio excepcional, o número de distribuições nas Comarcas Regionais de Bangu e Santa Cruz continuará de forma crescente. Acredita que seria positivo se a COMAQ realizasse um estudo das causas do número tão elevado de distribuições, distante do número de distribuições de varas com a mesma competência de outros Fóruns regionais.

Des. **Maria Isabel** determina que a presente ata, com as sugestões anotadas, seja autuada pelo Sr. Rodrigo de Oliveira em processo SEI. (Deliberação 1) Menciona, ainda, que criará alguns grupos de trabalho com servidores e magistrados que tenham interesse em trazer suas colaborações.

A Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h27.

DESEMBARGADORA MARIA ISABEL PAES GONÇALVES
Presidente da COMAQ

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Autuar a presente ata em processo SEI.	Sr. Rodrigo Rocha	Aprovada a ata, imediato.